

PORTARIA Nº 125/2014, de 23 de outubro de 2014.

Estabelece procedimentos administrativos e financeiros relativos a antecipação do feriado do servidor público dia 28 de outubro de 2014, a serem observados pelo CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA-SE:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado do servidor público do dia 28 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no dia 27 de outubro de 2014 em antecipação do feriado do servidor público que é 28 de outubro de 2014.

Parágrafo Único: No dia 27 de outubro de 2014, todas as atividades administrativas, internas e externas, serão suspensas.

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do CREF13/BA-SE baixar regime de compensação de horas, a ser cumprido pelos funcionários do CREF13/BA-SE, em razão do disposto no artigo superior.

Salvador, 23 de outubro de 2014.

Paulo César Vieira Lima
Presidente CREF13/BA-SE
CREF 000481-G/BA